



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 057, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.839 de 03 de Abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, para repasse à Santa Casa de Caridade de Jaguarão para aquisição de equipamento e material permanente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	40	2831	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recursos reduzidos do orçamento do Poder Legislativo, terá redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.157	339014000000	Diárias Civil	01	5	R\$ 20.000,00
2.157	339046000000	Auxílio Alimentação	01	39	R\$ 20.000,00
2.157	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	01	43	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Atlixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 07/04/2020

DESANEXADO

Em 06/05/20



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 06 de Abril de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal